

CANAL DE VOZ



SINTTEL-ES

Informativo do Sinttel-ES nº 853 www.sinttel-es.org.br 14/02/2017 | TEL. 27 3223-4844



ATENÇÃO
Empregados/as nas

PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO ES

**Dia 22/02
TÁ LEMBRADO?**

**SIM,
ASSEMBLEIA NO
SINTTEL, 18h30**

Auditório do Sinttel,
em Vitória

**Chegou a hora de negociar a
Convenção Coletiva 2017/2018**

O SINTTEL-ES, Sindicato que representa os/as trabalhadores/as nas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações no Espírito Santo: CENTEL, CLEMAR, GRUPO DINAMICA, GPS, GSILVA, HALLEN, HTC, HUAWEI, ICATEL, JMA, LG2, LOGICTEL, MRTEL, NOKIA, PROCISA, ROCHAS, SEICOM, SITE, STAFF, TELEMONT, TELEPERFORMANCE, dentre outras, convoca todos/as empregados/as para a assembleia que abre o processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018

Como vem acontecendo desde 2011, o Sinttel vai começar a negociar com o Sinstal (sindicato das empresas) a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018.

O clima de crise não é favorável para os/as trabalhadores nas empresas prestadoras no setor de Telecom no ES. Mas é preciso ter mobilização e envolvimento de todos para resisitir às ten-

tativas de retirada de direitos como quer o governo golpista de Mishell Temer. É preciso garantir que a classe trabalhadora não pague a conta com as reformas trabalhista - onde se perderá muitos direitos e da previdência, que pretende aumentar o tempo de contribuição e a idade mínima para se aposentar.

Os patrões também não vão

deixar por menos. Vão aproveitar esse momento de crise para chorar todas as lágrimas e não dar reajustes salariais e nos benefícios.

Somente a união dos trabalhadores é que pode fazer frente a essas investidas.

ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL, dia 22/02, 18h30, no auditório do Sinttel-ES.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666

2 - Canal de Voz nº 853- 15/02/2017

www.sinttel-es.org.br - Facebook: /Sinttel-ES

Convenção Coletiva 2015/2016

Sinttel pede o pagamento imediato

Na segunda-feira, dia 6/02, o departamento jurídico do Sinttel apresentou uma "petição" ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT-ES) pedindo o cumprimento da "tutela antecipada" concedida pela 8ª Vara do Trabalho, da Convenção Coletiva 2015/2016 pela Telemont Engenharia de Telecomunicações. Mas o pedido só será analisado agora, após o retorno das atividades do Tribunal, que ficou sem funcionar, por causa do caos na segurança pública e que prejudicou toda a população capixaba, entre os dias 5 e 11 de fevereiro.

Essa petição só pôde ser apresentada, porque foi publicado no Diário da Justiça do Trabalho, no domingo dia 5/02, o "acórdão" do julgamento que aconteceu no dia 31 de Janeiro. É a decisão escrita. Por unanimidade, os desembargadores José Carlos Rizk, Cláudio

Armando Couce de Menezes, José Luiz Serafini e Gerson Fernando da Sylveira Novais decidiram que a Convenção Coletiva 2015/2016 deve ser cumprida pela Telemont a partir de maio de 2015.

A "TUTELA ANTECIPADA" – significa que a Telemont deve cumprir as decisões tanto do TRT (2ª instância) como também da 8ª Vara do Trabalho de Vitória (1ª Instância) IMEDIATAMENTE, independente do julgamento final – que se chama "mérito", pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST (última instância), em Brasília. Isto, se a Telemont recorrer, por que até este momento não há evidências dessa decisão.

Resumindo, se a Justiça atender ao pedido dos advogados do Sinttel, Ângelo Latorraca e Renata Shimidt Gasparini, a empresa terá que pagar, mesmo se recorrer em Brasília.

Os/as trabalhadores/as esperam por essa decisão importante, uma vez que a empresa deve os reajustes salariais e nos benefícios, como o tíquete alimentação, e adoção dos pisos salariais por função, retroativos a maio de 2015.

Pisos salariais para algumas e determinadas funções em 01/05/2015

IRLA - R\$1.116,00;
ATENDENTE - R\$1.166,00;
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES - R\$1.240,00;
CABISTA - R\$1.240,00;
TÉCNICO ADSL - R\$1.463,00;
TÉCNICO EM FIBRA ÓTICA - R\$1.580,00;
INSTALADOR MULTIFUNÇÃO (multiskill em par metálico) R\$1.464,00 e
INSTALADOR MULTIFUNÇÃO (multiskill em fibra ótica) R\$1.590,00.

Justiça do Trabalho considera LEGAL a greve dos Trabalhadores na Telemont/Oi

A audiência do processo de Dissídio de Greve proposto pela Telemont contra o Sinttel, pedindo a ILEGALIDADE da greve, aconteceu no dia 2/02 e, mais uma vez, a Telemont não levou.

A Justiça do Trabalho considerou o movimento legal e portanto, a multa de 100 mil por dia de greve contra o Sinttel-ES, também pedida no processo, saiu pela culatra.

Na audiência de conciliação, que deveria ter sido de julgamento, os desembargadores questionaram as propostas da empresa, que mostrou-se PERDIDA e não soube dizer.

A Telemont entrou na Justiça antes mesmo da greve começar, perdendo a liminar que a condenaria o movimento, no dia 23 de novembro de 2016.

O acidente que matou Técnico da Telemont/Oi tem que ser investigado

O acidente de trabalho que causou a morte do jovem técnico instalador e reparador de rede externa da Telemont/Oi, Odlanier Soares Perusse, 19 anos, às 17h40, no dia 02/02, deixou muita tristeza, mas também muitas perguntas sem respostas. A mais importante delas é como a Telemont/Oi coloca um técnico com pouca experiência – tinha 6 meses de trabalho – sozinho para desempenhar um reparo numa área rural que demandava grande dificuldade?

Há outras dúvidas a esclarecer: Por que o fiscal de rede da Oi estava acompanhando o trabalho de manutenção, num sítio, em Jucu?

Por que o encarregado da Te-

lemont, que havia participado do trabalho na quarta-feira, não foi ajudá-lo na quinta-feira?

Por que o técnico continuava o trabalho, fora do horário, mesmo sabendo que receberia advertência da chefia por não bater o ponto?

Por que o trabalhador não se recusou a subir nos postes para lançar o FE, se num deles, num poste da telefonia, passava um cabo da rede elétrica de alta tensão?

Por que Odlanier estava em cima no poste se estava chovendo?

O Sinttel-ES, por meio de sua diretoria vai acompanhar de perto a apuração desse acidente.



15/02/2017 - 15h21 - Sinttel-ES

Informe sobre PPR/2016 do Grupo Claro

A data que a Claro informou que pagaria o PPR 2016 é 24/02/17, mas até esse momento os trabalhadores não têm informações sobre os resultados da empresa que deveriam ter sido divulgados desde o dia 10. Essa falta de informação, aliada aos boatos espalhados pelos gestores dando conta de que o valor da PPR por empregado não passará de 1,2 salário, levou muita dúvida aos trabalhadores

Graças as maldades da Claro, a categoria não recebeu antecipação de PPR em setembro do ano passado como já acontecia há anos.

Segundo informações, parte dos resultados da empresa estariam sendo auditados e por esta razão não foram divulgados. E o que nós temos com isso? Exigimos que os trabalhadores sejam respeitados e recebam sua PPR dia 24, conforme anunciado pela empresa quando do fechamento do Acordo Coletivo.

CLARO MANIPULA

Para o Sindicato a não divulgação dos resultados até agora tem outro motivo. A empresa quer manipular os seus números para não pagar o que os trabalhadores merecem. Da Claro tudo se pode esperar. Ao mesmo tempo que tenta manipular os seus dados, a empresa aproveita para jogar os trabalhadores contra o Sindicato, promovendo atitudes antissindical, o que não é nenhuma novidade em se tratando do Grupo Claro.

É importante lembrar que a proposta de PPR 2016 da Claro, foi rejeitada pela comissão nacional de negociação, em mesa de negociações, exatamente porque não previa o pagamento da antecipação, além de estabelecer critérios de elegibilidade absurdos, como por exemplo, seis meses trabalhados no ano, e o pior, quer estabelecer o famigerado gatilho, já abolido nas demais empresas e a discriminação entre os trabalhadores da Claro, Embratel e NET.

“A GENTE ARREBENTOU”

No início de janeiro foi divulgado um comunicado on line da Claro aos trabalhadores do grupo (Claro, Embratel e NET) onde ela era só elogios a todos. Dizia neste comunicado: “A gente arrebentou! Fizemos um trimestre histórico!” No mesmo comunicado a empresa comemorava que “a Claro Móvel bateu recorde de adições; que foi a única operadora que ganhou mercado e que mais cresceu; e a que teve o maior número de clientes pré-pagos passando para controle da história”. A claro finalizava o seu comunicado dizendo que “todos fazem parte dessa conquista”.

Esperamos realmente que a Claro cumpra com o que disse e trate todos os trabalhadores do grupo igualmente, contemplando a todos com uma boa PPR compatível com os lucros gerados por eles. Queremos uma PPR que arrebente no dia 24.

14/02/2016 - Convergência Digital

Oi e Telefônica: 'R\$ 100 bilhões é um valor fantasioso'

Se o futuro do novo marco legal das Telecomunicações segue indefinido, os presidentes das duas maiores interessadas nas mudanças, Oi e Telefônica, correm atrás do prejuízo para desfazer a narrativa de que a transformação de concessões em autorizações representa uma doação às operadoras.

“Gerou-se uma percepção de que se dará um presente de R\$ 100 bilhões para as empresas de telecomunicações. Não sei de onde vem esse valor. Ele é absolutamente fantasioso. Mas esse número pegou e detestaria que o projeto fosse aprovado com essa mancha. A opinião pública, que em geral não é especialista nesse assunto, gerou uma repercussão muito grande. Nós falhamos na comunicação”, admite o presidente da Telefônica, Eduardo Navarro.

Seu colega da Oi, Marcos Schroeder, vai na mesma linha. “Essa história dos R\$ 100 bilhões é algo que a indústria não conseguiu se comunicar bem e se criou

uma ficção. Não vale R\$ 100 bilhões. É um número que gerou ruído, mas não é esse o valor que está na mesa. Se fosse verdade, as empresas não iam querer migrar”, enfatizou.

Segundo ele, em que pese a divulgação dos R\$ 100 bilhões, esse é um valor estimado para a valor inicial dos ativos. “Esses R\$ 100 bi é o valor, digamos, inicial, de todos os bens que essas empresas compraram. Mas tem outro valor. Considerada a depreciação ao longo dos anos, a Anatel chega a R\$ 18 bilhões. Quer dizer que os bens valem R\$ 18 bi? Não. Porque não há quem tenha interesse em comprar. Então acho que vale muito pouco.”

Navarro e Schroeder participaram nesta terça, 14/02, do seminário Políticas de Telecomunicações, da Converge Comunicações, realizado em Brasília. No mesmo encontro, o governo voltou a sustentar que a conta será a diferença entre o valor presente líquido

da concessão e o da autorização. “O critério será não do valor patrimonial, mas pelo critério de fluxo de caixa descontado”, afirmou o presidente da Anatel, Juarez Quadros, que também reconhece que o valor atrapalhou a mudança na lei. “A ênfase nos R\$ 100 bi prejudica o andamento do projeto”, disse.

O governo nunca escondeu – mesmo antes da deposição de Dilma Rousseff – de que espera um acerto muito abaixo dos R\$ 100 bilhões. Quando abriu o debate para a revisão do marco legal do setor, o então Ministério das Comunicações falava em algo perto de R\$ 20 bilhões. A reestruturação da pasta não mudou essa perspectiva. “Os R\$ 20 bilhões de VPL negativo, na verdade, foi uma tentativa de fixar. Porque se a gente contar com toda as possibilidades, a conta vai de R\$ 17 bilhões a R\$ 40 bilhões”, completou o diretor de banda larga do MCTIC, Arthur Coimbra.

Em 2016, União gasta mais de R\$ 179 milhões com assessoria de imprensa

Os serviços terceirizados de assessoria de imprensa custaram pelo menos R\$ 179.203.705,85 aos cofres da União. As informações são do site Poder 360, que revelou o balanço e o nome das agências que mais receberam recursos públicos. A reportagem ressalta que esse valor é a soma do que foi pago em 2016, sendo os serviços prestados e pagos no ano, além dos que foram feitos em anos anteriores e saldados no período.

De acordo com a reportagem do site comandado pelo jornalista Fernando Rodrigues, FSB Comunicação, a CDN e o Grupo Informe foram as empresas de assessoria mais beneficiadas. Juntas, elas faturaram em 2016 um total de R\$ 122,8 milhões, o equivalente a 68,5% de tudo o que a União gastou com esse tipo de serviço. As outras empresas que prestaram serviços à União são Partners, Ideorama, Máquina

da Notícia, BR Mais, RP1 Brasília, In Press e Exemplus.

O Ministério da Saúde foi o órgão que mais gastou recursos com assessoria de imprensa, registrando um total de R\$ 25,2 milhões. Ministério do Esporte, Ministério do Turismo e Embratur, a Presidência da República e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário completam o top cinco no ranking de quem mais gastou, respectivamente.

O site de Fernando Rodrigues ainda revela que em 2016 o setor de assessorias de imprensa registrou receita de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões, segundo informações do presidente executivo da Abracom, Carlos Henrique Carvalho.

A lista que mostra quanto cada empresa de comunicação recebeu, assim como quanto cada órgão gastou, pode ser vista neste link.



14/02/2017 - Instituto Telecom

Nossa Opinião - PLC 79/2016 é crime de lesa-pátria

O Instituto Telecom e o Clube de Engenharia produziram Nota Pública divulgada nesta terça-feira, dia 14, e da qual transcrevemos os principais trechos:

Os posicionamentos do TCU, PGR, OAB, entidades representativas da sociedade civil e de defesa do consumidor já seriam suficientes para evidenciar que o PLC 79/2016 apresenta graves ilegalidades e caracteriza verdadeiro crime de lesa-pátria.

Num momento de grave crise econômica, o projeto propõe entregar a infraestrutura das telecomunicações 05cionais, um patrimônio de cerca de 100 bilhões de reais, a grupos econômicos que não têm demonstrado competência gerencial e operacional na prestação adequada de serviços à população.

A Nota Informativa nº 129 de 2017, da Assessoria Técnica do Senado Federal, reforçou ainda mais os argumentos apresentados pelas entidades, apontando inclusive "afirmação desarrazoada" do presidente da Anatel, Juarez Quadros, na defesa do PLC 79. O trabalho ratifica aspectos que vêm sendo denunciados como inconstitucionais e que representam benefícios injustificados às atuais operadoras de telecomunicações, dos quais se destacam:

Bens reversíveis – Diz a Assessoria Técnica do Senado. "Como estes bens devem ser essenciais para a prestação continuada do serviço e por sua atualidade, toda a modernização efetuada na infraestrutura de redes, nos equipamentos e nos bens móveis e imóveis legados das empresas estatais privatizadas, bem como toda nova infraestrutura instalada indispensável a seu adequado funcionamento, também estão sujeitas ao instituto

da reversibilidade". Desta forma "parece desarrazoada a recente afirmação do presidente da Anatel, ao defender que o PLC 79 livra a União de "um mico", pois receberá de volta uma rede obsoleta". Pelo contrário, todas as obrigatórias modernizações dessa rede se tornarão retornáveis à União ao final da concessão. Além disso, a intenção de repasse dessa infraestrutura de serviço público sem licitação para as atuais operadoras, (...) se constitui em um estímulo à concentração, facilitação à criação de oligopólios e quebra das condições contratuais previstas após a privatização de 1998.

Espectro de frequências perpétuo – Ainda citando a Nota Informativa da Assessoria do Senado: "a atual redação da LGT permite a renovação do direito de uso de radiofrequência 'por uma única vez". Com o novo dispositivo, as empresas poderão renovar este direito de uso indefinidamente, criando uma espécie de autorização perpétua para utilização do espectro. (...) A Anatel arrecadou cerca de 30 bilhões de reais nas licitações de radiofrequências desde 1997. Ou seja, a União estaria abrindo mão de futuras arrecadações, favorecendo entes privados em detrimento do erário". Nem mesmo os países mais liberais do planeta adotam procedimento semelhante.

Posições orbitais de satélites nacionais perpétuas – Nova violação da Constituição, que determina que outorgas de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação, conforme alerta a Assessoria do Senado: "...entendemos que a supressão de processo licitatório para a exploração de satélite brasileiro e a possibilidade de um número indefinido de

prorrogações na respectiva licença podem implicar queda da arrecadação para o erário e desestimular um ambiente de competição no segmento de satélites".

FUST – "Como os valores recolhidos junto ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações devem ser exclusivamente aplicados em serviços prestados em regime público, qual seria sua destinação com a migração das concessionárias para o regime privado?", pergunta a Assessoria Técnica. Fica claro que as atuais concessionárias seriam beneficiadas com o fim do FUST e da possibilidade de universalização dos serviços de telecomunicações.

Um novo Marco Regulatório das Telecomunicações com foco na Banda Larga é uma necessidade para a nossa sociedade. Ignorar os posicionamentos técnicos que apontam ilegalidades e prejuízos ao erário público, negar o aprofundamento da discussão e insistir na rápida aprovação de um projeto que não beneficia a população (...) representam insensibilidade e oportunismo.

Confiamos que a sociedade brasileira (...) saberá reconduzir o processo de mudança nas telecomunicações identificando corretamente aqueles que se interpuserem aos seus anseios. Neste sentido, várias entidades da sociedade civil protocolaram Representação na Procuradoria Geral da República buscando abertura de Inquérito Civil Público "a fim de que sejam apurados possíveis atos ilegais decorrentes do processo de revisão do marco regulatório das telecomunicações e que se adotem as medidas cabíveis para resguardar o interesse público".

14/02/2017 - Portal Imprensa

Temer nega censura em reportagens sobre primeira-dama; entidades criticam medida

Na última segunda-feira (13/2), durante um pronunciamento, o presidente Michel Temer negou que tenha havido censura na decisão da Justiça de Brasília, a pedido do Palácio do Planalto, que impediu a veiculação de reportagem da Folha e do O Globo sobre uma tentativa de extorsão sofrida pela primeira-dama Marcela Temer no ano passado.

Segundo a Folha, o presidente foi questionado pelo veículo se houve censura no episódio. "Não houve isso. Você sabe que não houve", respondeu.

Uma liminar concedida pelo juiz Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, da 21ª Vara Cível de Brasília, impede

que a Folha publique informações sobre uma tentativa de um hacker de chantageá-la, no ano passado. A Folha vai recorrer da decisão.

As entidades de classe criticaram a medida. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, Abraji, declarou em nota, que é contra qualquer tipo de censura e reivindica a anulação da decisão, que chama de absurda. A Abraji diz ainda que impedir repórteres de publicar reportagens é prejudicial não apenas ao direito à informação, como também ao papel do jornalista de fiscalizar o poder público.

A Associação das Emissoras de Rádio e TV; a Aner,

Associação Nacional de Editores de Revistas; e a ANJ, Associação Nacional de Jornais, consideraram a decisão judicial um cerceamento à liberdade de imprensa, e esperam que a sentença seja revista.

A Associação Brasileira de Imprensa disse que a decisão que se amparou no direito a privacidade, parece colidir com o da liberdade da imprensa e o direito de livre acesso a informação.

A Federação Nacional dos Jornalistas declarou ao Jornal Nacional que o judiciário tem adotado uma política, por meio de decisões, de restringir a liberdade de imprensa e o trabalho dos jornalistas.



15/02/2017 - Convergência Digital

Senado só vota o Marco de Telecom com decisão final do STF

Não haverá nenhuma votação no Senado sobre a revisão do Marco legal de Telecomunicações até que o Supremo Tribunal Federal dê a sua decisão final sobre a matéria. A afirmação foi feita nesta terça-feira, 14/02, pelo presidente do Senado Federal, Eunício de Oliveira. "Só entra em pauta depois do STF decidir e vou tratar a matéria de forma regimental, aberta e clara", pontuou.

O ministro do STF, Luís Roberto Barroso, concedeu liminar, impe-

trada por um grupo formado por 12 senadores, de cinco partidos: PT; PSB; PDT; PMDB; e PC do B, para que o presidente da República, Michel Temer, não sancionasse o PLC 79/2016 e o devolvesse ao Senado Federal. A decisão pediu uma nova análise do PL 79/2016. O projeto - que já estava na Casa Civil - foi devolvido à mesa do Senado. O STF ainda precisa julgar o mérito da ação. Assistam ao vídeo.

15/02/2017 - Telesíntese

Anatel fechou 2016 com menos de R\$100 milhões para custeio e investimento

A Anatel fechou 2016 com exatos R\$ 98,5 milhões para gastar com seu custeio na área de regulação e fiscalização e fazer investimentos. Desse total, para investimentos foram destinados apenas R\$ 5,8 milhões, informa o relatório de atividade da agência.

Conforme a Anatel, total aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) foi de R\$ 495,5 milhões, sendo R\$ 365,2 milhões para pessoal; R\$ 14,4 milhões para benefícios; R\$ 108,7 milhões para outras despesas correntes, e R\$ 7,2 milhões para

investimentos.

"Em função dos cortes e contingenciamentos, o total dispendido pela Anatel foi de R\$ 473,4 milhões, sendo R\$ 360,7 milhões com pessoal, R\$ 14,2 milhões com benefícios; R\$ 92,7 milhões com outras despesas correntes e R\$ 5,8 milhões com investimentos", diz a nota da agência.

Enquanto isso, só nos primeiros seis meses de 2016, a Anatel já havia arrecadado R\$ 4,7 bilhões para o Fust (Fundo de Universalização) e Fistel (Fundo de Fiscalização).

13/02/2017 - Instituto Telecom

Anatel rejeita pedido da Oi de anular dívida de R\$ 1,1 bilhão

Uma década depois da negociação original, a Anatel voltou a negar uma nova tentativa da Oi de reduzir a fatia de sua dívida pela troca de metas de universalização, um acerto iniciado em 2007 e que resultou na implantação de backhaul e no Programa de Banda Larga nas Escolas. A Oi, que deve R\$ 1,1 bilhão nesse encontro de contas, queria anular parcela equivalente a R\$ 550 milhões.

"O principal ponto é a divergência quanto a receita oriunda do atendimento feito às escolas, mas esses argumentos já foram objeto de análise cuidadosa ainda em 2014. O entendimento já está consolidado pelo Conselho Diretor", indicou o relator do novo apelo da Oi, Otávio Rodrigues.

O assunto remete a um acerto entre governo e concessionárias, costurado em 2007, pelo qual as empresas deixariam de construir o que então se chamava de Postos de Serviços de Telecomunicações - já ali um obsoleto serviço de acesso discado, telefone e fax - e no lugar assumiam o compromisso de levar redes de transporte (backhaul) a 3,4 mil municípios onde essa infraestrutura ainda não existia. O acordo também previa a conectividade das escolas públicas urbanas.

Como resultado dessa troca de metas de universalização, a Anatel (finalmente) apresentou em 2014 o tamanho do encontro de contas: a mudança foi vantajosa às operadoras em R\$ 1,3 bilhão. Esse montante deveria ser corrigido e utilizado em novas metas, mas esse passo a Anatel e o governo jamais efetivaram - há a promessa de que o saldo da troca de metas será usado na adaptação de concessões para autorizações, mas nem isso é garantido.

Essa conta dá R\$ 1,36 bilhão e inclui R\$ 2,1 bilhão da Sercomtel, R\$ 21,8 milhões da CTBC, R\$ 186,8 milhões da Telefônica e R\$ 1,15 bilhão da Oi - a soma de R\$ 746,1 bilhão dela mesma e outros R\$ 406,2 milhões referentes à parcela da Brasil Telecom.

Para a Oi, a conta deveria ser refeita ou, no mínimo, sua parte deveria cair para R\$ 604 milhões. A empresa alega que a Anatel usou irregularmente na conta do saldo valores que supostamente deveriam remunerar a oferta de banda larga nas escolas. "A Anatel considerou uma receita fictícia, tratou o ônus de prestação de acesso gratuito como um bônus. Isso inflou indevidamente o saldo positivo", voltou a sustentar o advogado da empresa, Caio Mario Pereira Neto.

Como já decidira a agência nas tentativas anteriores de recurso da operadora, ao contrário de um 'recurso fictício', o valor devido pela oferta de banda larga se refere ao fato de que o serviço privado de conexão, SCM, não pode ser subsidiado pelo serviço público, o STFC, fruto das obrigações de universalização. Daí a obrigação de serem tratadas como receitas financeiras.

Além disso, como insistiu o relator desse novo pedido, "a infraestrutura vinculada à exploração de serviço prestado em regime público não poderia ser onerada para prestação de serviço privado. Independentemente de geração de receita, a autorizada deveria remunerar o uso da infraestrutura feita com recursos oriundos do serviço público. Além disso, apesar da alegada gratuidade, é esperado que operadora tenha receita dessa infraestrutura de backhaul".

14/02/2017 - Carta Capital

Celso de Mello valida a nomeação de Moreira Franco como ministro de Temer

Mencionado 34 vezes em uma única delação, o peemedebista poderá assumir a Secretaria Geral da Presidência e terá foro privilegiado

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello decidiu nesta terça-feira 14 liberar a nomeação de Moreira Franco como ministro da Secretaria Geral da Presidência, recriada por Michel Temer no início do mês para abrigar um de seus principais aliados, alvo da Operação Lava Jato.

Em sua decisão, Mello considerou que não houve desvio de finalidade na indicação por parte de Temer, ou seja, que ele não indicou Moreira Franco para conceder a este status de ministro. "A nomeação de alguém para o cargo de Ministro de Estado, desde que preenchidos os requisitos previstos no art. 87 da Constituição da República, não configura, por si só, hipótese de desvio de finalidade", afirma o ministro em sua decisão.

Mello não considerou a decisão de Gilmar Mendes que impediu a posse do ex-presidente Lula

como argumento para barrar a nomeação de Moreira Franco. Aproveitou ainda para elogiar o voto anterior de seu colega, "decisão essa cujo conteúdo mostra-se impregnado do brilho e da profundidade de análise que são peculiares aos pronunciamentos de Sua Excelência nesta Suprema Corte."

A decisão de Celso de Mello deve encerrar a guerra de liminares judiciais contra Moreira Franco. Na manhã da quinta-feira 9, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sediado em Brasília, derrubou decisão proferida pela primeira instância, que barrou o peemedebista.

No mesmo dia, duas liminares, uma assinada por um juiz do Amapá e outra por uma magistrada do Rio de Janeiro, voltaram a cancelar a posse. Ambas as decisões foram revertidas na segunda instância, mas o TRF da 2ª Região, entendeu que o ministro não deveria ter direito à prerrogativa de foro.

Leia mais em:

<http://migre.me/w4nSM>



14/02/2017 - Carta Capital

Brasileiro poderá trabalhar 14 horas diárias sem receber horas extras

Reforma trabalhista permite que sindicatos e empregadores estendam a jornada de trabalhadores sem aumento da remuneração

A reforma trabalhista do governo Michel Temer pode permitir que horas de trabalho antes remuneradas como horas extras sejam incorporadas à jornada normal sem pagamento adicional. Atualmente, todo empregado que faz hora extra tem direito a receber um adicional de, no mínimo, 50% sobre o valor da hora normal.

Isso acontece porque a proposta permite que sindicatos e empregadores negociem jornadas de até 220 horas mensais, mas não estabelece critérios claros para diferenciar o que seria, dentro desse limite, horário regular ou trabalho extraordinário.

“A intenção é justamente permitir acordos coletivos com jornadas longas, de 10, 12 ou até 14 horas num dia, sem o pagamento de horas extras”, avalia Valdete Severo, juíza do Trabalho no Rio Grande do Sul.

Na ponta do lápis, o prejuízo ao trabalhador pode ser grande. Alguém que ganha dois salários mínimos, 1.874 mil reais, pode perder cerca de 366,28 reais por mês – o equivalente a 20% da renda. Isso aconteceria no caso desse funcionário trabalhar todas as 220 horas mensais previstas na proposta, o que soma 2.640 horas ao ano. De acordo com as regras atuais, ao menos 344 horas na jornada anual desse funcionário seriam horas extras.

Esta é, na verdade, uma estimativa conservadora. As perdas do trabalhador seriam

ainda maiores se levássemos em conta os feriados e os casos de trabalho aos domingos, quando as horas extras precisam ser pagas com 100% de acréscimo.

Outra mudança importante será na remuneração por produtividade, que passa a ficar sujeita aos arranjos feitos em acordos e convenções coletivas. O maior receio é que isso desobrigue empregadores a pagar o piso de categorias ou até mesmo o salário mínimo.

Para Jorge Ferreira dos Santos Filho, coordenador da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais, esses são problemas que já acontecem na prática no meio rural, mas que são passíveis de punição pela justiça.

Um exemplo é a colheita do café. Trabalhadores recebiam menos do que o salário mínimo em ao menos metade de 30 cafezais inspecionados pelo Ministério Público do Trabalho na região sul da Bahia entre maio e agosto de 2016.

Segundo o procurador Ilan Fonseca, que coordenou as ações, a remuneração da lata – medida de aproximadamente 60 litros onde os empregados colocam o café colhido – gira em torno de dois a quatro reais, dependendo do local. “Muitos, especialmente os mais idosos, não conseguem receber mais do que 500 reais ou 600 reais”, relatou o procurador.

16/02/2017 - Sinttel-ES

Informes sobre PPR Oi - Placar 2016 e 2017

Aconteceu no 14/02/2016 reunião entre direção da Oi e a Comissão de Negociações dos Sindicatos para tratar da pauta de renovação do Acordo Coletivo de Participação nos Resultados – Placar 2017.

Apesar do momento de muita instabilidade sobre o futuro, com a aproximação da assembleia de credores que definirá o resultado da RJ (recuperação judicial) e sob due diligence de dois fundos de investimento interessados em comprá-la (uma espécie de investigação em todos os números da empresa autorizada por lei, sob confidencialidade).

Além disso, tem também a oferta já pública do investidor egípcio Naguib Sawiri. A Comissão tem feito todos os esforços para que as coisas diretamente relacionadas aos trabalhadores sejam mantidas e possam trazer um pouco de tranquilidade neste momento tão conturbado. Assim desde o final do ano passado tem-se insistido com a direção da empresa para que os trabalhadores tenham o mais rápido possível uma decisão sobre o Placar.

Placar 2016: com relação aos números de 2016 ainda não temos confirmação, pois eles encontram-se com a auditoria independente e só serão anunciados no próximo mês, mas já se pode afirmar que haverá

premiação e com relação ao pagamento, a perspectiva é de um Placar inferior a 1 salário.

Para o acordo este ano, as linhas gerais que temos construído ao longo dos últimos anos está sendo mantida, como a redução dos custos, excelência operacional e aumento da produtividade. Já os indicadores que determinarão o valor do Placar 2017 darão foco no mercado, digitalização, rentabilidade e qualidade. Para isto, os indicadores Fluxo de Caixa Operacional (15%); Receita (30%); Opex (25%) e Anatel (10%).

Até aqui houve convergência e um entendimento comum, mas parou por aqui!

A empresa propôs uma coisa velha, que já havia sido banida de nosso vocabulário há alguns anos, um gatilho. Para que possamos receber algum prêmio seria necessária atingir a nota geral 6, caso contrário não haveria nenhuma premiação!

E foi proposto também uma coisa nova: O indicador Transformação Digital, com um peso de 20%.

No caso do gatilho, não há nenhuma hipótese de acordo com este instrumento. Já passamos por muitas dores de cabeça por causa dele. Para nós já está morto e enterrado!

Com relação à Transformação Digital, após um bom

debate e explicações, a Coordenação da Comissão informa que: “é até possível concordar com sua inclusão, mas até pelo “fato novo” e também por precaução, propusemos que o peso seja de 10% e não de 20%, sendo os demais 10% redistribuídos para o indicador Anatel, onde temos alcançado sucesso nos últimos anos e acreditamos que tornaremos alcançar.”

A Comissão fez, ainda, uma proposta para tornar mais moderno nosso programa de participação nos resultados, propondo a inclusão da licença-adoção como não-desconto para efeito de apuração de pagamento.

E para finalizar, propôs, também que seja antecipada uma parcela do Placar 2017 para pagamento junto do restante do Placar 2016, fazendo com que o valor efetivamente recebido pelos trabalhadores no próximo mês de abril seja equivalente a 1 salário.

Lojas Paggo: Com relação às Lojas Paggo, o acordo 2017 será igualzinho ao 2016, com exceção de nossa proposta de licença-adoção que seria incluída.

Após mais algumas discussões, os representantes da empresa informaram que avaliarão as reivindicações apresentadas pela Comissão e responderá em breve visando a renovação dos Acordos de Placar 2017 na Oi e na Paggo.